



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS
CNPJ Nº 10.349.959/0001-90

PORTARIA Nº 005/2026

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DOS TRABALHOS
LEGISLATIVOS DO EXERCÍCIO DE 2026 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa de Leis.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam oficialmente abertos os Trabalhos Legislativos da Câmara Municipal de Montes Altos, referentes ao exercício legislativo do ano de 2026, a partir do dia 30 de janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Dê ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS.

Montes Altos, 28 de janeiro de 2026.


VEREADOR MAURO FERRAZ DE SOUSA
PRESIDENTE